

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense
N.º 08 de 22 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação de Custeio do Polo do Programa Academia da Saúde – Município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- II** – A Portaria GM/MS N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;
- III** – A Portaria GM/MS N.º 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria N.º 1.378/GM/MS, de 9 de Julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;
- IV** – A Resolução CIB/MT N.º 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;
- V** – O Ofício N.º 65/2015/CPD da saúde, Alto Araguaia, 16 de Dezembro de 2015, que solicita o Custeio da Academia da Saúde do Município de Alto Araguaia.

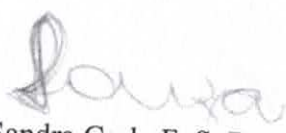
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Custeio do Polo do Programa Academia da Saúde – Município de Alto Araguaia, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso;

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Fevereiro de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of. nº. 65/2015/CPD da SAÚDE.

Alto Araguaia, 16 de Dezembro de 2015.

DA: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia – CPD

José Carlos Fraga Bueno

PARA: Escritório Regional de Saúde

Gilberto Roque Geremias

Prezado Senhor,

Sirvo – me do presente para solicitar a aprovação do **CUSTEIO** da Academia da Saúde do Município de Alto Araguaia – MT junto à **Reunião da CIR**.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Martha Sílvia Zaindem Maia Brandão
Secretária Municipal de saúde